

Despacho n.º 28/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Empresa Construtora Mei Cheong, Limitada, para a execução da empreitada «Acesso Definitivo à Ponte».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Março de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 2-I/SATOP/94

Em 1 de Abril de 1993 foi designado para completar o mandato como presidente do Conselho Fiscal da CEM — Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., o licenciado Joaquim Pires Machial;

Termina esse mandato em 31 de Janeiro de 1994;

Assim, no uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da CEM — Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., e bem assim, no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeado presidente do Conselho Fiscal da CEM — Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., em representação do Território e pelo prazo de três anos, o licenciado Joaquim Pires Machial.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1994.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA**

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Capitão-de-mar-e-guerra, José Augusto Fialho Góis — dada por finda, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 1994, a comissão de serviço no cargo de chefe deste Gabinete, para que foi nomeado pelo Despacho n.º 70/SAS/92, de 1 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/92, de 10 do mesmo mês, em virtude de ter sido nomeado, por despacho do chefe do Estado-Maior da Armada, de 24 de Janeiro de 1994, para a frequência do Curso Superior Naval de Guerra.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 23 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Fialho Góis*.

ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos**批 示 摘 要**

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano económico de 1994, autorizada por despacho de 3 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

引用九月十日第一一 / 九〇 / M號法律第四十一條第四款，連同經四月二十七日第二二 / 八七 / M號法令作條文修改之十一月二十一日第四一 / 八三 / M號法令第二十一條的規定、茲將反貪污暨反行政違法性高級專員公署一九九四年經濟年度之本身預算修改刊登如下，是項修改業經高級專員以一九九四年三月三日之批示核准：